

**PORTARIA Nº. 001/2025**

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revoga-se as Portarias abaixo relacionadas a partir de 31 de janeiro de 2025.

Portaria nº 005/2013 referente a servidora CARLA WENSERSKY GARCIA.

Portaria nº 003/2014 referente ao servidor DARCI CASTILHO.

Portaria nº 004/2014 referente ao servidor VANDERLEI DE AVILA PRATES.

Portaria nº 003/2018 referente ao servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA.

Portaria nº 005/2018 referente ao servidor JOSE DONIZETE COSTA.

Portaria nº 006/2018 referente a servidora ELAINE MARIA COVATTI.

Portaria nº 007/2018 referente ao servidor PETRONIUS BRASIL LUCONI.

Portaria nº 02/2020 referente a servidora ROSANGELA T. P. KAPPAUN.

Portaria nº 17/2021 referente a servidora MARCELLE V. S. DE OLIVEIRA.

Portaria nº 01/2022 referente ao servidor DORIVAL DOS PRAZERES.

Portaria nº 02/2022 referente ao servidor FRANCISCO SOARES DA SILVA.

Portaria nº 33/2022 referente ao servidor SIDNEY ELOIR CARDOSO.

Portaria nº 49/2022 referente a servidora MARCIA SIRLENE IANOSKI.

Cascavel, 10 de janeiro de 2025.



Vinicius de Lima Boza  
Presidente



Andre Alves de Deus  
Diretor Financeiro



Henrique Lionço Milani  
Diretor Técnico